



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 27 de Fevereiro de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretaria Municipal de Educação, sobre a seguinte proposição Plenária.”

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretaria Municipal de Educação**, dentro dos requisitos legais, para solicitar a **destinação de recursos para a Escola Municipal Erenice Simão Alvarenga, localizada no Bairro Parque Nova Era, visando a realização de melhorias essenciais, incluindo a instalação imediata de 01 (um) ar-condicionado de 18.000 BTUs para atendimento prioritário, a reforma geral da escola, a revitalização e cobertura da quadra poliesportiva, bem como a manutenção dos demais aparelhos de ar-condicionado da unidade.**

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar a necessidade de repasse de recursos à Escola Municipal Erenice Simão Alvarenga, no Bairro Parque Nova Era, com a finalidade de viabilizar a instalação de 01 (um) ar-condicionado de 18.000 BTUs, a reforma geral da escola, a cobertura da quadra poliesportiva e a manutenção dos demais aparelhos de climatização.

Ocorre que a climatização inadequada nas salas de aula e demais dependências da Escola Municipal Erenice Simão Alvarenga tem impactado diretamente o conforto térmico, comprometendo a concentração e o desempenho dos alunos. Para minimizar esses efeitos, torna-se urgente a instalação de 01 (um) ar-condicionado de 18.000 BTUs em um dos espaços mais críticos, bem como a manutenção dos demais aparelhos já existentes, assegurando um ambiente mais adequado para o ensino e a aprendizagem.

Além disso, a escola enfrenta sérios problemas estruturais que afetam a qualidade do espaço destinado a alunos, professores e demais profissionais da educação. A ausência de cobertura na quadra poliesportiva dificulta a realização de atividades físicas e esportivas, fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes. Diante desse cenário, faz-se necessária uma reforma geral da unidade escolar, garantindo um ambiente seguro, bem estruturado e propício ao aprendizado.

A esse respeito, a Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como um direito fundamental, essencial para o pleno desenvolvimento do indivíduo e para o exercício da cidadania. O **artigo 205** dispõe que a educação deve ser promovida pelo Estado e pela sociedade, garantindo igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Nesse sentido, assegurar um ambiente escolar adequado, com infraestrutura de qualidade, não é apenas uma medida administrativa, mas o cumprimento de um dever constitucional, visando a efetivação desse direito.

De outra parte, o **artigo 208** da CF/88 determina que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de padrões mínimos de qualidade, incluindo infraestrutura adequada. A precariedade na climatização das salas de aula e a falta de cobertura na



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

quadra poliesportiva configuram obstáculos ao aprendizado e ao bem-estar dos alunos, violando esse princípio constitucional. Por isso, a implementação dessas melhorias representa não apenas uma necessidade urgente, mas uma obrigação do Poder Público em assegurar condições dignas de ensino, promovendo a inclusão e a equidade educacional.

Portanto, a qualidade da educação está intrinsecamente ligada a um ambiente escolar bem estruturado e confortável, assegurando que os estudantes possam se desenvolver de forma plena em um espaço seguro, inclusivo e acolhedor.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a relevância desta Indicação e prestará o apoio necessário, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6F3-37E8-AAB6-C17E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 27/02/2025 10:46:40
(GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/02/2025 às 11:46 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A6F3-37E8-AAB6-C17E>